PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 735459/2018
INTERESSADO	L. P. K.
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO PROCESSO ÉTICO-DISICPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 154-05/2023	

Aprova o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora, pela extinção e consequente arquivamento do processo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR em Paranaguá, no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, Eneida Kuchpil, pela extinção e arquivamento do processo, uma vez que não houve a prática da infração ético disciplinar;

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR, na Deliberação nº 04/2020, aprovou, de forma unânime, o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora;

Considerando o art. 52, *caput*, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, o qual determina que, "*Durante a sessão de julgamento do processo ético-disciplinar, o Plenário do CAU/UF poderá aprovar ou rejeitar minuta de deliberação plenária que será precedida pela leitura do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED/UF. "*

DELIBEROU:

1 – Por aprovar o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora, pela extinção e arquivamento do processo.

2 – Notifiquem-se as partes do teor da decisão para ciência.

3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Paranaguá, 28 de abril de 2023.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Licyane Cordeiro, Lucas Lied, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Salvador Herrig e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 abstenção** do Conselheiro Jeancarlo Versetti. **1 ausência** do Conselheiro Ormy Leocádio Hutner Junior.

154.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI			X	
LICYANE CORDEIRO	X			
LUCAS LIED	X			
ORMY LEOCADIO HUTNER				X
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
DAVID SALVADOR HERRIG	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 154 CAU/PR
Data: 28/04/2023
Matéria em votação: Correção Relato e Voto – Cons. Thais 735459/2018
Resultado da votação: Sim (13) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (14)
Ocorrências: O Conselheiro Ormy se ausentou da reunião no período da tarde. O representando esteve apenas como ouvinte, seu suplente o Conselheiro Juliano Geraldi.
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves